



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3205 2980 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 4.327, DE 31 DE MARÇO DE 2010

- Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender despesa com a Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar, no Programa Caminho da Escola, obedecida as seguintes classificações:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ							
UNIDADE: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
12.361	0055.1059	4	4	90	07	Financiamento do BNDES para o Programa Caminho da Escola – Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar.	650.000,00
Total Geral							650.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura de Crédito, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3205 2980 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 4.327, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Art. 3º Fica revogado em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.314 de 12 de Fevereiro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de março de 2010.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Sérgio Antônio Galvão
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e
Habitacional

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiúsa Kodaira
Secretária da Educação

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/03/2010.

Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 126/2010, da Câmara Municipal de Tatuí)